



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Da Sra. Carmen Zanotto e Sra. Leandre)

Requer a Criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta comissão, para reformular e atualizar o Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003) e a Política Nacional do Idoso.

Senhor Presidente,

Requeiremos a Vossa Excelência, com base no art. 29, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta comissão, para reformular e atualizar o Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003) e a Política Nacional do Idoso.

JUSTIFICAÇÃO

Foi aprovado pelos Plenários da Câmara e do Senado Federal proposta que define 2018 como o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, apresentada pela nobre deputada Leandre, que teve a honra de relatar no Plenário da Câmara pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Reforça-se, assim, o valor social, histórico e político do tema para a sociedade brasileira, ampliando o seu capital político e simbólico, e conduz a uma maior mobilização da sociedade em torno do que é celebrado.

O estabelecimento de um ano comemorativo de valorização dos direitos humanos da pessoa idosa representa uma oportunidade para mobilizar parte da sociedade civil e poder público em torno da temática da pessoa idosa, possibilitando maior reflexão sobre o papel a ser exercido pelo Estado, pela família e por cada pessoa na defesa, na promoção e na efetivação das garantias consolidadas da pessoa idosa no Brasil. Trata-se, sobretudo, de uma



CÂMARA DOS DEPUTADOS

oportunidade significativa para a realização de um balanço acerca do que já se foi concretizado em benefício das pessoas idosas e os desafios ainda postos.

Ressaltamos que 2018 marca os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e 15 anos da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). A promulgação dessa legislação, há 15 anos, significou um avanço por colocar na pauta do dia as demandas específicas da parcela da população com 60 anos ou mais.

Com o Estatuto do Idoso houve o reconhecimento de direitos e as novas determinações no atendimento dessa parcela da população, sobretudo, se somado à solidariedade e à tolerância, devem representar um aprendizado político na consciência de cidadania para a sociedade e para o direito.

No entanto, resta ainda consideráveis desafios, dentre eles, sua aplicação ainda é um desafio principalmente do ponto de vista da implementação de políticas públicas para a pessoa idosa.

Certas de que Vossa Excelência e esta Comissão são sensíveis a este tema de grande relevância, peço aos nobres pares apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de abril de 2018.

Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC

Deputada Leandre
PV / PR